

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Desconto Comercial por Adiantamento de (1)

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
14/08/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas.
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
Até 80% do montante da Factura.	
3. Condições de utilização	
Exclusivo para Pequenas, Médias e Grandes Empresas; Certidão Comercial actualizada; Ser titular de contratos entre prestadoras de serviços e operadoras com relação bancária com o BCGA e contas actualizadas; Confirmação por parte da entidade devedora, da conformidade da factura apresentada, bem como o seu compromisso de efectuar os pagamentos devidos no BCGA, ou seja, as facturas devem ser confirmadas e consignadas; Não ter registo de incumprimento na CIRC nos últimos 12 meses.	
4. Duração do contrato (dias)	
30, 60 ou 90 dias.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Prestações mensais ou trimestrais, constantes e sucessivas.
5.2 Regime de prestações	Não aplicável.
5.3 Montante da prestação	Variável de acordo o montante de crédito.
5.4 Número de prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes: - Fiança; - Contratos emitidos a favor do cliente e penhor dos direitos de crédito das facturas emitidas; - Consignação de receitas associadas a factura pró-forma; - Ou outro tipo de garantia ou colateral aceites pelo Caixa Angola (se aplicável).	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada prevista no preçário em vigor do Caixa Angola.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Não aplicável.
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	Não aplicável.
1.6 Spread base	Não aplicável.
1.7 Spread contratado	Não aplicável.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
Não aplicável.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	

8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10% ao mês acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos, à taxa de 10% ao mês, sempre que não forem pagos no mês do seu vencimento qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, considerando-se mês do vencimento o mês do calendário em que termine o prazo do pagamento voluntário estabelecido nas leis tributárias, noutras leis, na notificação, no contrato ou no acto administrativo de reconhecimento da dívida.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento cobrada por cada regularização efectuada, com um valor fixo de Kz 15 000 de acordo com o preçário em vigor no Caixa Angola a data da elaboração deste documento.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução da garantia; Reporte do incumprimento na central de risco (CIRC); Rescisão do Contrato (se aplicável).
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.	
4. Outros	

• Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçário:
Comissão de Adiantamento de Factura: 2,33% (mensal).

• Amortizações com mínimo de 25% do valor em dívida.

• O Cliente poderá aderir ao Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas com prazo de 30, 60 ou 90 dias, tendo a possibilidade de realizar até duas prorrogações, sendo que cada prorrogação implica um acréscimo de 1,00% na Comissão de Adiantamento, conforme indicado na tabela abaixo:

Prazo (dias)	Comissão de Adiantamento		
	Contrato inicial	1ª Prorrogação	2ª Prorrogação
30	2,33%	3,33%	4,33%
60	4,67%	5,67%	6,67%
90	7,00%	8,00%	9,00%

O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BCGA: www.caixaangola.ao/preçário

As comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas (2)

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
14/08/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas.
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
Até 80% do montante da Factura.	
3. Condições de utilização	
Exclusivo para Pequenas, Médias e Grandes Empresas; Certidão Comercial actualizada; Ser titular de contratos entre prestadoras de serviços e operadoras com relação bancária com o BCGA e contas actualizadas; Confirmação por parte da entidade devedora, da conformidade da factura apresentada, bem como o seu compromisso de efectuar os pagamentos devidos no BCGA, ou seja, as facturas devem ser confirmadas e consignadas; Não ter registo de incumprimento na CIRC nos últimos 12 meses.	
4. Duração do contrato (dias)	
30, 60 ou 90 dias.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Prestações mensais ou trimestrais, constantes e sucessivas.
5.2 Regime de prestações	Não aplicável.
5.3 Montante da prestação	Variável de acordo o montante de crédito.
5.4 Número de prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes: - Aval dos sócios; - Contratos emitidos a favor do cliente e penhor dos direitos de crédito das facturas emitidas; - Consignação de receitas associadas a factura pró-forma; - Ou outro tipo de garantia ou colateral aceites pelo Caixa Angola (se aplicável).	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada prevista no preçário em vigor do Caixa Angola.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 1M/3M + <i>Spread</i> até 12%, de acordo com a periodicidade das rendas.
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa variável, com possibilidade de taxa fixa.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	Luibor 1M/3M
1.6 <i>Spread</i> base	<i>Spread</i> até 12%
1.7 <i>Spread</i> contratado	Não aplicável.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
Não aplicável.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	

8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10% ao mês acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos, à taxa de 10% ao mês, sempre que não forem pagos no mês do seu vencimento qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, considerando-se mês do vencimento o mês do calendário em que termine o prazo do pagamento voluntário estabelecido nas leis tributárias, noutras leis, na notificação, no contrato ou no acto administrativo de reconhecimento da dívida.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento cobrada por cada regularização efectuada, com um valor fixo de Kz 15 000 de acordo com o preçário em vigor no Caixa Angola a data da elaboração deste documento.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução da garantia; Reporte do incumprimento na central de risco (CIRC); Rescisão do Contrato (se aplicável).
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.	
4. Outros	

• Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçário:
Comissão de Gestão: 2,00% (anual).

• Amortizações com mínimo de 25% do valor em dívida.

• O Cliente poderá aderir ao Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas com prazo de 30, 60 ou 90 dias, tendo a possibilidade de realizar até duas prorrogações, sendo que a cada prorrogação haverá um agravamento da TAN (Taxa de juro Anual Nominal), aplicável a cada período prorrogado, conforme indicado na tabela abaixo:

Período	TAN (Taxa Anual Nominal)
	Factura
Contrato inicial	<i>Luibor 1M/3M + Spread até 12%¹</i>
1ª Prorrogação	<i>Acresce Spread de 1%</i>
2ª Prorrogação	<i>Acresce Spread de 2%</i>

¹Taxa variável, com possibilidade de taxa fixa.

O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BCGA: www.caixaangola.ao/preçário

As comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%.

5. Prazo das condições da FTI
As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão